

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA LTDA-EPP (CEOFT), CNPJ nº 07.935.697/0001-31.

Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 1035, tel: 91)3226-6317

e-mail: ceoft.adm@hotmail.com Bairro Umarizal

CEP: 66.060-000, Município Belém/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 17/03/2019

Vigência: 17/03/2019 a 17/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 116

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: D.S.M DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME-CLÍNICA DE OLHOS

CNPJ nº 01.093.127/0001-65.

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº.2130, bairro Centro

Município ALTAMIRA/PA, CEP: 68.371-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 17/03/2019

Vigência: 17 /03/2019 a 17/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 34

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE OLHOS DR DELBANOR COMPOS LTDA-ME

CNPJ nº 13.756.722/0001-12

Endereço: AV. Dom Pedro II, nº.1158, bairro Centro

Município ABAETETUBA/PA, CEP: 68.440-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 410073**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019**

DELEGAR competência ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar as Portarias de concessão de férias, conforme o art. 74 e as licenças, dispostas no art. 77 da Lei nº 5.810/1994(RJU), até ulterior deliberação.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

IASEP

Protocolo: 415602

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 069 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2019/109919, de 13/03/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A NOMEAÇÃO de Isabela Carvalho Larrat Cristino, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, a contar de 14 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 415852**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 070 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Pro-

cesso nº 2019/116226, de 18/03/2019.

RESOLVE:

I – Designar a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brigida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência deste Instituto durante impedimento do titular, Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 21/03/2019 a 22/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 415854**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e, Considerando que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício nº 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes;

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE nº 33.801 de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 415869

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MONTANA COMERCIO DE GRÃOS LTDA., Ins. Est. nº 15.599.074-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2018 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000090-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instru-